

Inscrições vão até 31/03 pelo site do Postalis ou pelo link enviado por e-mail aos participantes, que terão atendimento individual

O Postalis lança hoje (02/03), a campanha **Recupera 2023**, que foi formulada junto ao patrocinador Correios para permitir que mais participantes ativos e assistidos dos planos PBD e Postalprev possam quitar e/ou renegociar seus saldos de empréstimos.

Todos os participantes que tenham alguma parcela em atraso poderão aderir, mesmo aqueles que tenham margem consignável insuficiente ou negativa. Neste último caso, estará disponível não apenas a quitação do saldo inadimplente, mas também das parcelas a vencer, com descontos progressivos sobre os encargos conforme o tempo de atraso, podendo chegar a 100%.

Participantes que possuem margem consignável disponível, mesmo ela sendo insuficiente, poderão optar entre quitar o empréstimo (totalmente ou somente o saldo inadimplente) ou renegociar a dívida em até *96 meses, independentemente de seu percentual de contribuição ao Postalprev. Eles terão ainda direito aos mesmos descontos nos encargos (até 100%), conforme o tempo de atraso.

Os contratos renegociados ou pagos parcialmente (com quitação apenas do saldo em atraso) darão acesso a um novo empréstimo quando 06 (seis) parcelas da renegociação forem pagas na **data de vencimento**.

Confira todas as condições:

Participantes com margem consignável maior do que zero		
Renegociação	<p><u>Opção 1:</u></p> <p>Margem suficiente (cobre o valor da prestação)</p>	<p><u>Opção 2:</u></p> <p>Margem insuficiente (menor que o valor da prestação prevista na Opção 1)</p>
	<p>Todo o saldo do contrato com desconto nos encargos:</p> <p>a. Entrada de 10% da 1ª parcela atrasada (corrigida), com o valor mínimo limitado a R\$ 100</p> <p>b. Parcelamento em até 96 vezes, independente do percentual de contribuição para o plano PostalPrev</p>	<p>Todo o saldo do contrato com desconto nos encargos:</p> <p>a. Entrada em percentual maior, que permita o parcelamento do saldo restante em até *96 vezes, cujo valor mensal será coberto pela margem disponível</p> <p>b. Parcelamento independente do percentual de contribuição para o plano PostalPrev.</p> <p>*(Para quem tem <u>idade inferior a 80 anos</u>)</p>
Quitação	<p><u>Opção 1:</u></p> <p>Quitação apenas do saldo em atraso</p>	<p><u>Opção 2:</u></p> <p>Quitação do saldo em atraso + parcelas a vencer</p>
	<p>a. Descontos progressivos nos encargos (varia com o tempo em atraso, ver tabela).</p> <p>b. Liberação para novo empréstimo após 6 parcelas pagas no vencimento.</p>	<p>a. Descontos progressivos nos encargos (varia com o tempo em atraso, ver tabela)</p> <p>b. Abono da taxa de protesto de R\$ 176 para dívidas de até R\$ 1.000</p>

Participantes sem margem consignável (menor do que zero)		
Renegociação	Não disponível	
Quitação	Opção 1: Quitação do saldo em atraso	Opção 2: Quitação do saldo em atraso + parcelas a vencer
	a. Descontos progressivos nos encargos (varia com o tempo em atraso, ver tabela) b. Liberação para novo empréstimo após 6 parcelas pagas no vencimento	a. Descontos progressivos nos encargos (varia com o tempo em atraso. Ver tabela) b. Abono da taxa de protesto de R\$ 176 para dívidas de até R\$ 1.000

Tempo de inadimplência	Atraso de até 12 meses	Atraso de 12 a 60 meses	Atraso superior a 60 meses
Renegociação/quitação	50%	75%	100%

Todos os participantes que estiverem aptos a participar serão comunicados pelo Postalis, via e-mail e SMS. No comunicado, haverá um **link** para um formulário eletrônico de cadastramento. O participante deve preencher todos os dados e enviar.

Inscreva-se, mesmo que esteja com dúvidas sobre como deseja quitar sua dívida, pois, em seguida, você poderá consultar nossos especialistas que estarão aptos a lhe ajudar a decidir e a regularizar sua situação.

Aproveite esta **oportunidade imperdível** para equilibrar seu orçamento e melhorar sua vida financeira!

Fonte: [Postalis](#), em 02.03.2023.